

LEI Nº. 1172, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Denomina futura praça do Bairro dos Estados (complexo esportivo) de Praça José Roberto da Silva Filho (JOÃOZINHO).

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica dado a futura praça municipal do Bairro dos Estados, a denominação de “Praça Municipal José Roberto da Silva Roque Filho (Joãozinho)”;

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, a reconhecer a referida praça a ser construída;

Art. 3º. São objetivos do referido projeto:

I – Homenagear o jovem José Roberto da Silva Roque Filho, que nasceu e teve toda sua vida naquela comunidade, além de ter praticado modalidades esportivas no local a ser construído;

II – Reconhecer publicamente os serviços prestados pelo jovem à aquela comunidade e ao nosso município, onde vestia a camisa do time local e levava nossa bandeira a diversas cidades da região;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CA4-6CF5-C1FC-EB57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 19/04/2023 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/5CA4-6CF5-C1FC-EB57>